



**Ministério da Educação**  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Conselho Universitário  
Conselheiros do Conselho Universitário

OFÍCIO Nº 1/2022/CONSELHEIROS/CONSUS/CONSUS

Diamantina, 18 de janeiro de 2022.

Ao Senhor

**Janir Alves Soares**

Presidente do Conselho Universitário

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

**Assunto: encaminha minuta de resolução acerca da remoção de técnicos-administrativos da UFVJM.**

Senhor Reitor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos, por meio deste, as propostas de alteração concernentes ao texto da resolução que trata da remoção dos servidores Técnicos Administrativos em Educação, para apreciação do Conselho Universitário e ficamos no aguardo, o quanto antes, de agendamento de reunião para discussão em torno do assunto e institucionalização de uma política de remoção de técnicos-administrativos no âmbito desta IFES.

Informamos que as partes do texto destacadas em verde referem-se ao texto incluído no documento original, exaustivamente discutidas pelo Grupo de Trabalho. Por outro lado, as partes tachadas estão relacionadas aos trechos do documento original para os quais sugeriu-se a exclusão.

Gratos,

Representantes dos Técnicos Administrativos no CONSUS / UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Alberto Alves Ferreira, Conselheiro(a) do CONSUS**, em 18/01/2022, às 21:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luís Ricardo de Souza Correa, Conselheiro(a) do CONSUS**, em 18/01/2022, às 22:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Pereira de Souza, Conselheiro(a) do CONSU**, em 19/01/2022, às 06:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Oscar Keiji Eguchi, Conselheiro(a) do CONSU**, em 19/01/2022, às 07:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana de Andrade Campos, Conselheiro(a) do CONSU**, em 19/01/2022, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Moreira Gomes da Costa, Conselheiro(a) do CONSU**, em 19/01/2022, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0576346** e o código CRC **107C474C**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.014677/2021-61

SEI nº 0576346

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000